



**PROCESSO N.º:** 58.312-0/2021  
**PRINCIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT  
**RESPONSÁVEIS:** LEONARDO TADEU BORTOLIN - PREFEITO MUNICIPAL  
MARISTELA C. SOUZA SILVA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
K. C. CARDODO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME  
KLEVERSON CINTRA CARDOSO - REPRESENTANTE LEGAL  
ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP  
SÉRGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO – REPRESENTANTE LEGAL  
**ADVOGADOS:** RODOLFO SORIANO WOLFF – OAB/MT N.º 11.900  
MARCUS VINÍCIUS G. MUNDIM – OAB/MT N.º 14.235  
ARI RODRIGUES – OAB/MT N.º 12.990  
MARCO AURÉLIO HEPP RODRIGUES – OAB/MT N.º 19.758  
**ASSUNTO:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**RELATOR:** CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

### CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC, no uso de suas atribuições legais e em observância ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 116, § 3º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT),

**Certifica**, para a regularidade formal do Processo, que a **Decisão n° 450/GAM/2024**, foi divulgada no Diário Oficial de Contas – (DOC) na edição n° 3464, em 18/10/2024, e publicada em 21/10/2024.

**Certifica**, ainda, que os autos foram remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o decurso do prazo, nos termos do artigo 110 do Regimento Interno do TCE/MT.

Após o referido prazo, os autos deverão ser encaminhados ao Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf.





Por ser expressão da verdade firma-se a presente certidão, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2024.

*(assinado digitalmente)*<sup>1</sup>

**Jane Chinvetski da Silva**  
Gerente de Registro e Publicação

---

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

